

A CMTV, tal como a RTP, a SIC e a TVI, adotou uma sinalética comum, para efeitos de informação do espectador acerca das características da respetiva programação, incluindo sobre a classificação etária dos programas, funcionalidades disponíveis em cada programa para públicos com necessidades especiais e, bem assim, tipos de comunicação comercial de que beneficiam os programas.

Alguns símbolos pretendem também possibilitar a correta identificação da natureza de alguns espaços comerciais na emissão. Por via da adoção destes símbolos — para além de se esclarecer o público — cumprem-se exigências legais e satisfazem-se preocupações destes operadores inerentes ao exercício socialmente responsável da atividade de televisão

## CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA



Programas destinados a todos os públicos



Programas destinados a espectadores com 10 ou mais anos de idade, sendo recomendável o aconselhamento por parte dos pais em caso de assistência por espectadores com menos de 10 anos de idade



Programas destinados a espectadores com 12 ou mais anos de idade, sendo recomendável o aconselhamento por parte dos pais em caso de assistência por espectadores com menos de 12 anos de idade



Programas destinados a espectadores com 16 ou mais anos de idade. O conteúdo destes programas pode revelar-se suscetível de influir de modo negativo na formação da personalidade de crianças e adolescentes



Programas destinados a espectadores com 16 ou mais anos de idade. O conteúdo destes programas pode revelar-se suscetível de influir de modo negativo na formação da personalidade de crianças e adolescentes. Difusão permanente, a emitir, entre as 22h 30m e as 06h

## FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS PARA PÚBLICOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS



Legendagem em teletexto  
Programas que contam com legendagem através do teletexto



Áudio-descrição  
Programas que contam com áudio-descrição



Língua Gestual  
Programas que contam com tradução em Língua Gestual Portuguesa



Emissão com Legendas  
Programas que contam com legendagem automática

## TIPOS DE COMUNICAÇÃO COMERCIAL PRESENTES NOS PROGRAMAS



Programa com presença de produto  
Programa no qual se inclui ou é feita referência a um bem ou serviço (ou à respetiva marca), a troco de pagamento ou retribuição similar



Programa patrocinado  
Programa que beneficia do apoio financeiro de uma entidade que não se dedica ela própria à atividade de produção audiovisual. A identificação do patrocinador deve ser indicada pelo operador de televisão pelo menos uma vez por programa patrocinado, através da emissão do nome, logótipo ou de outro sinal distintivo do patrocinador



Ajuda à produção  
Programa que beneficia de produtos ou serviços que foram facultados gratuitamente por terceiros



Programa com telepromoções  
Símbolo emitido em programas durante os quais sejam emitidas telepromoções, bem como durante as telepromoções propriamente ditas. As telepromoções são espaços comerciais que se traduzem no anúncio de produtos e serviços pelo apresentador de um programa, após uma interrupção cénica do mesmo



Programa com comunicações comerciais audiovisuais virtuais (publicidade virtual). A publicidade virtual traduz-se na substituição, pelo operador de televisão, da publicidade presente fisicamente no local onde o programa é gravado por outras mensagens comerciais

## NATUREZA DE ESPAÇOS COMERCIAIS PRESENTES NA EMISSÃO



Publicidade  
Comunicação comercial audiovisual difundida pelo operador de televisão a troco de pagamento ou retribuição similar, relacionada com uma atividade comercial, industrial, artesanal ou profissão liberal, que visa a promoção do fornecimento de produtos ou serviços mediante pagamento



Autopromoção  
Comunicação comercial audiovisual difundida pelo operador de televisão, que visa a promoção dos seus próprios produtos e serviços, incluindo programas, produtos conexos diretamente relacionados com os programas, serviços de programas, serviços audiovisuais a pedido ou obras cinematográficas e audiovisuais em que o operador tenha participado financeiramente



Patrocínio  
Apoio financeiro à produção de um programa por parte de uma entidade que não se dedica ela própria à atividade de produção audiovisual



Comunicação Institucional  
Comunicação comercial audiovisual que visa a promoção de uma ideia, iniciativa ou instituição, a título oneroso ou gratuito, sem que constitua publicidade televisiva

## PROGRAMAS COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS



Programa que inclui concursos organizados e promovidos sob responsabilidade do operador, em cuja mecânica a participação dos espetadores é assegurada por intermédio de números telefónicos integrados na gama de numeração 76X do Plano Nacional de Numeração